

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## PROJETO BÁSICO

PROAD: 11167/2017

### 1. Objeto da Contratação

Aquisição por Compra Direta de licenças de acesso aos seguintes aplicativos da *Autodesk* para o Serviço de Projetos e Obras (SPO), sendo:

- a) 2 (duas) licenças de aluguel por 3 (três) anos do software Autodesk AutoCAD Revit LT Suite 2019 (ou posterior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN;

### 2. Características da Solução.

#### 2.1. Especificação Técnica Detalhada

- Licença do pacote de software “Autodesk AutoCAD Revit LT Suite 2019 ou posterior”, no idioma Português (BR).
- As licenças são individuais e de usuário único.
- Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits;
- Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho.
- Fabricante: Autodesk.
- Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta.
- A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE. Validade de assinatura de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente.
- A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico.
- O fornecedor/distribuidor da Autodesk se comprometerá em enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.

As licenças poderão ser baixadas diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante.

## **2.2. Garantias**

Os softwares adquiridos deverão ser fornecidos com garantia durante toda a vigência das licenças.

A empresa deverá fornecer suporte técnico para instalação, execução e autorização do software por no mínimo 90 dias após o recebimento definitivo do software.

## **2.3. Prazo e condições de entrega.**

O link para acesso ao software deverá estar disponível para download em até 20 dias corridos a partir da notificação de disponibilização da Nota de Empenho no site do TRT da 12<sup>a</sup> Região. Para o caso de atraso, será aplicada multa de 0,5% ao dia sobre o valor dos produtos em atraso, limitados a 15% do valor total. Registrado atraso na entrega igual ou superior a 20 dias a administração poderá, a seu critério, declarar a inexecução contratual.

Após a disponibilização do link para acesso aos softwares obtidos por meio desta compra, será dado o recebimento provisório das licenças. A partir deste momento as equipes do TRT da 12<sup>a</sup> Região terão o prazo de 5 dias úteis para instalação, testes de funcionamento do software e emissão do documento de recebimento definitivo, quando então começará a contar o prazo de 10 dias úteis para execução do pagamento.

## **2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes**

Por se tratar de um processo de Contratação Direta, os critérios de habilitação são a regularidade fiscal, junto à Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto à Caixa Econômica Federal, e a regularidade trabalhista (consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

### **3. Fundamentação da Contratação**

#### **3.1. Motivação**

Atender ao Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, que orienta a implementação do sistema BIM (Building Information Modelling ou Modelagem das Informações da Construção) a fim de fornecer instrumentos de trabalho condizentes com as necessidades atuais, em termos de redução de custos, eficiência e produtividade, assim como compatíveis com a realidade atual dos setores público e privado, para as áreas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Tribunal.

#### **3.2. Benefícios da Contratação**

Adquirindo a licença de acesso ao *Autodesk AutoCad Revit LT Suite* o SPO terá acesso a um aplicativo de referência do mercado para realização dos trabalhos de Arquitetura.

Servidores lotados na área mencionadas já trabalham com ferramentas da Autodesk há algum tempo, principalmente o Autocad, o que facilitará ainda mais a assimilação dos conhecimentos necessários para utilização do Revit LT, que permite o uso do BIM nos projetos arquitetônicos do TRT12.

Atualmente, a metodologia de comercialização da empresa é dar acesso, por meio da compra de licença, para uso dos aplicativos *online*, possibilitando mantê-los sempre atualizados às novidades desenvolvidas pela fábrica.

O pacote objeto desta compra direta oferece acesso às versões mais recentes do Autocad LT e do Revit LT. É possível iniciar o trabalho em um aplicativo e exportá-lo a outro, fazendo uso do que cada um pode oferecer de melhor em cada fase da criação ou edição, sem que ocorra perda de configuração por incompatibilidade.

#### **3.3. Alinhamento Estratégico**

Alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 12ª Região, atendendo ao seguinte objetivo:

- *Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.*

A contratação, ora solicitada, está em consonância com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, atendendo aos seguintes objetivos:

- *Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;*
- *Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio.*

### **3.4. Referência aos estudos preliminares**

O projeto básico está de acordo com a Res. CNJ 182/2013, art. 12, § 1º e está acompanhado dos estudos técnicos preliminares elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação designada para este projeto, contemplando os seguintes aspectos da contratação:

- I – Análise de Viabilidade da Contratação;
- II – Plano de Sustentação do Contrato;
- III – Estratégia para a Contratação;
- IV – Análise de Riscos.

### **3.5. Quantitativo.**

As licenças de acesso aos aplicativos da *Autodesk* atenderão a demandas da SPO, com a seguinte distribuição:

- 2 (duas) licenças de 3 (três) anos de aluguel para acesso ao pacote Autodesk AutoCAD Revit LT Suite 2019 (ou posterior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN;

### **3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada**

A Inicialmente, foi prevista a necessidade de 10 licenças, considerando o total de profissionais lotados no SPO. Entretanto, para este primeiro período de contratação, prevemos a instalação de 2 licenças, em conformidade com o PROAD 6957/2019, para a aquisição das estações de trabalho para o SPO e, também, conforme a disponibilidade orçamentária para esta finalidade, destinada ao SPO. Uma licença será destinada aos profissionais da Arquitetura e outra aos profissionais da Engenharia.

Ressalta-se ainda que a *Autodesk* permite a instalação de cada licença em até duas máquinas, sendo vedado, entretanto, o uso concomitante destas duas instalações.

### **3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor**

Por se tratar de um processo de aquisição por meio de Contratação Direta o critério de seleção é o **menor preço** obtido entre as pesquisas para realizadas para o objeto, desde que a empresa atenda aos critérios de habilitação citados no item 2.4.

### **3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais**

O acesso “*online*” evita a necessidade do envio de caixas com mídias para instalação dos aplicativos, já que o acesso e configuração acontecem via internet.

### **3.9. Conformidade Técnica e Legal.**

#### **3.9.1. Técnica:**

Os serviços seguirão os processos de gerenciamento de serviços de TIC estabelecidos pelo TRT da 12<sup>a</sup> Região.

#### **3.9.2. Legal:**

Resolução CNJ 182/2013, de 17/10/2013.

Inciso II, art. 24, da Lei 8666.

### **3.10. Obrigações Contratuais**

#### **3.10.1. Da Contratada**

São obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar eletronicamente via internet, no site do fabricante, o link para baixar as licenças;
- b) As licenças deverão estar cadastradas e disponíveis no site de licenciamento da *Autodesk* em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação do extrato do contrato ou nota de empenho;

- c) A contratante deverá receber informação da contratada sobre a disponibilidade das licenças dos produtos em site oficial da *Autodesk*.

### **3.10.2. Da Contratante**

São prerrogativas da Administração, conferidas em razão do regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pelo art. 58 da Lei nº 8.666/93, em relação a eles:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79;
- c) Fiscalizar a execução;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O Tribunal nomeará equipe de fiscalização para o acompanhamento da execução contratual.

## **4. Gestão do Contrato**

### **4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:**

- Fiscalizar a entrega das licenças;
- Receber provisoriamente assim que disponibilizados os links de acesso;
- Receber definitivamente assim que alcançadas as condições exigidas;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento das licenças;
- Realizar o pagamento das licenças adquiridas;
- Acompanhar o processo de distribuição e instalação das licenças;
- Analisar eventual necessidade de aplicação de penalidades.

#### **4.1.1. Equipe de gestão da contratação**

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação

será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.

- b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.
- c) Fiscal administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho.

**4.1.2.** Responsabilidades dos acima indicados (*Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º*).

- a) Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada atenda a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- c) Fiscal Administrativo: Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d) Gestor do Contrato: Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

## **4.2. Dinâmica de Execução do Contrato**

### **4.2.1. Recebimento Provisório**

O recebimento provisório será dado pelos fiscais de contrato após o recebimento da nota fiscal, recebimento dos links de acesso às licenças de software e depois de encerrados os serviços de instalação das licenças.

### **4.2.2. Recebimento Definitivo**

O recebimento definitivo será dado pelo gestor do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que confirmadas as instalações e o funcionamento adequado das licenças de software adquiridas.

## **4.3. Forma de pagamento**

O pagamento da solução será efetuado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo da solução.

A nota fiscal da solução pretendida deverá estar acompanhada das demais comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

## **4.4. Forma de comunicação entre as partes:**

As comunicações serão realizadas através de endereço eletrônico ou meio telefônico, conforme informações de contato prestadas no documento de orçamento elaborado pela fornecedora ao TRT da 12ª Região.

## **4.5. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica. Por tratar de aquisição de licença de software comercial.

## **4.6. Direito de Propriedade Intelectual**

O direito de propriedade intelectual de todos os aplicativos, objeto da presente contratação é reservado à Autodesk.

#### **4.6.1. Condições de manutenção de sigilo**

Não haverá necessidade de assinatura de declaração de sigilo.

#### **4.6.2. Restrições adicionais**

Sem restrições adicionais.

### **5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato**

O descumprimento de obrigações é passível de aplicação das penalidades previstas em lei. Dentre as causas de descumprimento que podem ser elencadas, destacam-se:

- 1) Não entregar o objeto: não liberando o link de acesso para download na Autodesk;
- 2) Entregar o objeto em atraso: atraso na liberação do link de acesso para download na Autodesk.

### **6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada.**

O TRT da 12ª Região não receberá a solução caso os links de acesso não sejam devidamente disponibilizados ou caso não seja possível a perfeita instalação e configuração dos softwares obtidos a partir das licenças. Caberá a contratada providenciar as correções necessárias para o acesso adequado das licenças adquiridas, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, além de observar o cumprimento de prazos estabelecidos.

### **7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação**

Conforme padrões previstos em lei.

## 8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

### 8.1. Valor da Contratação

O valor previsto a ser investido na aquisição desta licença está descrito na tabela a seguir:

Fornecedor: Solo Network Brasil S.A.			
Equipamento	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Licença de aluguel por 3 anos do software Autodesk AutoCAD Revit LT Suite 2019 (ou superior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN.	<b>7.373,52</b>	<b>2</b>	<b>14.747,04</b>

O investimento total para a aquisição das duas licenças, válidas pelo período de 3 (três) anos, do pacote de software “Autodesk AutoCAD Revit LT Suite 2019 ou posterior” é **de R\$ 14.747,04 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete Reais e quatro centavos)**.

### 8.2. Justificativa dos Valores

Conforme pesquisa de preços apresentada no item 1.9 dos Estudos Técnicos Preliminares.

## 9. Dotação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2019.

Verba: TRT da 12ª Região.

Natureza da despesa: GND4 (investimento).

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

## **10. Data e Assinaturas.**

### **Equipe de Planejamento da Contratação**

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

#### **Integrantes demandantes:**

Nome: Kristina Natália Cancelier  
Cargo: Analista Judiciária - Arquitetura - Assistente Administrativa do SPO  
Email: [kristina.cancelier@trt12.jus.br](mailto:kristina.cancelier@trt12.jus.br)

#### **Integrante técnico:**

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos  
Cargo: Central de Serviços de Informática - CSI  
Email: [alex.campos@trt12.jus.br](mailto:alex.campos@trt12.jus.br)

#### **Integrante administrativo (substituto):**

Nome: Arildo Disaró Filho  
Cargo: Assistente Especializado SELCO  
Email: [arildo.filho@trt12.jus.br](mailto:arildo.filho@trt12.jus.br)